

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE
COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE A MULTIESTRATÉGIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO

XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 61.811.959/0001-00

CÓDIGO ISIN DAS NOVAS COTAS A DO FUNDO Nº BR00UICTF007

CÓDIGO ISIN DAS NOVAS COTAS B DO FUNDO Nº BR00UICTF015

CÓDIGO DAS NOVAS COTAS A NO BALCÃO B3: 6248625SBA

CÓDIGO DAS NOVAS COTAS B NO BALCÃO B3: 6248625SBB

REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE A NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/005, EM 15 DE JANEIRO DE 2026*

REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE B NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/006, EM 15 DE JANEIRO DE 2026*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto no §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160, a **CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 61.811.959/0001-00 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), em conjunto com a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”) e, em conjunto com o Fundo e com a Administradora, (“**Ofertantes**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), comunicam, na data deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), o início da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 30.000 (trinta mil) Novas Cotas (“**Quantidade Inicial de Novas Cotas da Oferta**”), sem considerar as Novas Cotas do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto), divididas em 2 (duas) subclasses, quais sejam, as novas cotas da subclasse A (“**Novas Cotas A**”), as novas cotas da subclasse B (“**Novas Cotas B**”) e, em conjunto com as Novas Cotas A, indistintamente, referidas como “**Novas Cotas**”, integrantes da 2ª (segunda) emissão da Classe (“**Emissão**”, sendo, para as Novas Cotas A, a “**Oferta Novas Cotas A**”, para as Novas Cotas B, a “**Oferta Novas Cotas B**”, todas em conjunto referidas como “**Oferta**”), todas nominativas e escriturais, em série única, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Nova Cota (“**Preço de Emissão**”). Caso seja distribuído o Montante Inicial da Oferta (conforme abaixo definido), o custo unitário de distribuição, ou seja, o custo de distribuição dividido pelo número de Novas Cotas subscritas no âmbito da Oferta, será de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos) por Nova Cota (“**Custo Unitário de Distribuição**”), observado que, no âmbito da Oferta, não haverá cobrança de taxa de distribuição primária das Novas Cotas. O Custo Unitário de Distribuição da Oferta irá variar conforme a quantidade de Novas Cotas efetivamente distribuídas no âmbito desta Emissão. A Oferta será realizada no montante total de, inicialmente,

R\$ 30.000.000,00*

(trinta milhões de reais)

*observado o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Novas Cotas A e/ou de Novas Cotas B, conforme o caso, será compensada da quantidade total de Novas Cotas prevista acima, podendo o Montante Inicial da Oferta ser (i) aumentado em virtude da possibilidade da emissão total ou parcial do Lote Adicional (conforme definido no Prospecto); ou (ii) diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto), desde que observado o montante mínimo da Oferta, correspondente a 15.000 (quinze mil) Novas Cotas, perfazendo o volume mínimo de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) (“**Montante Mínimo da Oferta**”).

As Novas Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida ao rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e distribuídas pelo Coordenador Líder.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B da Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada de Investimento do XP Selection Prime Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**” sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

Considerando a constituição do Fundo em classe única, para os fins do presente Anúncio de Início, toda e qualquer referência ao Fundo também deverá ser interpretada como uma referência à Classe, bem como toda e qualquer referência à Classe também deverá ser interpretada como uma referência ao Fundo.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	15/01/2026
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores	16/01/2026
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	22/01/2026
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	27/01/2026
5	Data de Realização do Procedimento de Alocação Data de Subscrição das Novas Cotas A e B	28/01/2026
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	14/07/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Definitivo, a Lâmina e este Anúncio de Início estão, bem como o Anúncio de Encerramento estará, disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, da Gestora e da B3, nos *websites* indicados abaixo:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “XP Selection Prime Feeder Institucional FIP” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Novas Cotas do XP Selection Prime Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: www.xpasset.com.br (neste *website* clicar em “Fundos”, depois clicar em “FIP, FIDC e Listados”, em seguida buscar por “XP Selection Prime Feeder Institucional FIP” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (A) (neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, localizar a opção “Quotas de FIP/FIC-FIP” e, sem seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “XP Selection Prime Feeder Institucional FIP”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Selection Prime Feeder Institucional FIP”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado); e

B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Selection Prime Feeder Institucional FIP”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.

As Novas Cotas não contarão com classificação de risco conferida por agência classificadora de risco em funcionamento no país.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA DETENTOR DE NOVAS COTAS É LIMITADA AO VALOR DAS NOVAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175, OBSERVADO O FATOR DE RISCO “RISCO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO” DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

